

Vitória (ES), Segunda-feira, 20 de Novembro de 2017.

Dotação Orçamentária: Atividade 41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade; Natureza da despesa 3.3.90.30.16, Fonte 0671, do orçamento do IEMA. Cariacica/ES, 16 de novembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 358021

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 101-S, de 16/11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17/11/2017;

ONDE SE LÊ: ...referente ao exercício de 2016...

LEIA-SE: ...referente ao exercício de 2017...

Protocolo 358012

PORTARIA Nº 103-S, de 17 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e do Fundo Estadual de Habitação (FEHAB) a Unidade Executora de Controle Interno (UECI), prevista na Lei Complementar nº 856 de 16/05/2017.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente ligada ao Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

- Coordenador:
Nilo Teixeira Dias

- Membros:
Anderson de Freitas Zucolotto
Diego Milagres de Araújo
Maria Cecília Perim Pechinho

Art. 4º - O coordenador da Unidade Executora de Controle Interno será cadastrado no sistema de remessa Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (Cidades) como responsável pelo controle interno do respectivo órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 075-S, de 02 de agosto de 2017.

Vitória, 17 de novembro de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 358090

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0085/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO.

LOTE 01

CONTRATADA: ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 13.499,85 (Treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

[b] FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b] CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0137/2017
Protocolo: 2017.024757

Serra, 20 de Novembro de 2017

Roberto Dellaqua

Gerente de Engenharia e Serviços
Protocolo 357535

RESUMO DE CONTRATO Nº 190/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SURIAN MARILEI FUHR 96499656020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO, RECOLHIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS DE 400 x 400 mm E MACACAO DE ELETRICISTA (EPI), seguindo PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO DENTRO DE PADRÕES INTERNACIONAIS DE HIGIENE E SAUDE, COM PRODUTOS GERMICIDAS E BACTERICIDAS, PARA A OFICINA CENTRAL DE CARAPINA, INSTALADA NO CENTRO OPERATIVO DE CARAPINA, NO MUNICIPIO DE SERRA - ES
VALOR: R\$ 17.664,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 045/2017
Protocolo: 2017-007121

Vitória, 21 novembro de 2017.

SANDRA SILY

DIRETORA OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 358187

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 166/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

OBJETO:

1.1 Fica acordado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro a menor do Contrato nº 166/2016 no percentual de 1,6131%, considerando o período de setembro/2017 a agosto/2018, devendo a restituição do valor da diferença devida ao reajuste negativo ser feita por meio de ordem de retenção na próxima medição.

1.2 Em razão do presente termo aditivo, as notas fiscais correspondentes aos serviços prestados serão emitidas com valor P0, com desconto de 1,6131%, destacado no Boletim de Medição e na respectiva Nota Fiscal.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 166/2016, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2017.025372

Vitória/ES, 20 de novembro de 2017.

SANDRA SILY

Diretora Operacional da CESAN
Protocolo 358160

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 166/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato 166/2016, a contar de 30/11/2017 e com término previsto para 30/11/2018;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 491.814,88 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 166/2016 e do seu Termo Aditivo nº 01, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2017.026669

VITÓRIA/ES, 20 de novembro de 2017.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 358166

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 172/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

COLETAR Ltda

OBJETO: acréscimo de R\$ 23.476,12 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), referente a 21,84% do valor inicialmente contratado.

REF.: Processo nº 2017.029658

Vitória, 17 de Novembro de 2017

PABLO FERRAÇO ANDREÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 358172

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 028-S, de 16 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto nº 4166-R, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial em 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sede física da Secretaria), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2017, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2017:

Filipe Klippel - Presidente
Karine Lyrio da Silva
Marluce Maria de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de Novembro de 2017

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 358024

PORTARIA Nº 029-S, de 16 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto nº 4166-R, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial em 09